



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 114

Declara Ponto Facultativo o dia 29 de junho, no Distrito de Perobal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- **CONSIDERANDO** que o dia 29 de junho é consagrado a São Pedro, que é o padroeiro do Distrito de Perobal, Município de Umuarama;

2.- **CONSIDERANDO** que em decorrência há festividades comemorativas programadas naquele Distrito para esse dia;

3.- **CONSIDERANDO** as reivindicações da operosa comunidade perobalense,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 29 de junho, dia consagrado a São Pedro, no Distrito de Perobal, Município de Umuarama.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 1984.


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.457 de 04/07/84
Amorim
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO